

*As Forças Armadas e a Política no Brasil: riscos,  
limites e possibilidades de intervenção às sombras do regime  
de 1964*

DIRCEU JUNIOR CASA GRANDE<sup>1</sup>

UNESP / Assis

RESUMO: os acontecimentos mais recentes do cotidiano político, social e econômico do Brasil, tais como a criminalidade e a violência, inclusive contra o Estado, motivaram a intervenção dos militares na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. À sombra do regime militar de 1964, os debates sobre as justificativas e necessidades de uma intervenção dessa natureza reascenderam discussões em torno do papel e da função das Forças Armadas e da democracia no Brasil. O objetivo desse trabalho é analisar as intervenções militares e os debates historiográficos para compreender as nuances das discussões sobre o emprego da força militar para solucionar questões de natureza difusa, como a crise da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, as relações entre civis e militares no Brasil e as ações e intervenções das Forças Armadas na política para, entre outros aspectos, avaliar os riscos, os limites e as possibilidades das intervenções.

Palavras-Chaves: Forças Armadas – política – intervenções.

ABSTRACT: the latest events about the economic, social, and politics daily in Brazil, such as the criminality and the violence, especially against the State, have motivated the military intervention in the public safety of the Rio de Janeiro State. Under the 1964's military regime shadows, the debates about the justification and necessities of this kind of intervention brought back discussions related to the role and function of the Armed Forces and democracy in Brazil. Thus, this work aims at analysing the military interventions and the historiographical debates in order to understand the discussions about the military forces work to solve pervasive nature questions. Those questions involve the public safety crisis in the Rio de Janeiro State, the relations between civilians and soldiers in Brazil, and the Armed Forces actions and interventions in politics to evaluate the intervention risks, boundaries, and possibilities, among other aspects.

Keywords: Armed Forces – politics – interventions.

Recebido em 26/03/18 e aceito em 007/04/19.

---

1. Doutorando em História e Sociedade pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista-UNESP-Assis-SP; Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR-Câmpus Cornélio Procópio-PR.

## Introdução

No dia 16 de fevereiro de 2018, o Presidente da República Michel Temer sancionou o Decreto N° 9.288<sup>2</sup>, determinando a intervenção federal na área de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. O objetivo: “colocar termo ao grave comprometimento da ordem pública”<sup>3</sup>. A decisão foi tomada, supõe-se, após várias reuniões de organização e planejamento envolvendo os ministros, o chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Comandante do Exército e de forças policiais, os presidentes da Câmara e do Senado, do Superior Tribunal Federal, parlamentares e assessores, além do governador do Estado do Rio de Janeiro e o próprio Presidente da República. Conforme consta no artigo 1º do referido decreto, a intervenção deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2018, limitando-se, conforme o parágrafo 1º, à segurança pública.

Com o decreto, um interventor federal assumiu todas as atribuições previstas no artigo 145 e no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Isso significa que o interventor federal foi investido de todas as competências, até então exclusivas do governador do Estado na área da segurança pública, estando subordinado somente ao Presidente da República. O comando da intervenção é do General Walter Souza Braga Netto<sup>4</sup>, 60 anos, 43 deles no Exército, atualmente Comandante Militar do Leste. O decreto é bastante específico quanto aos limites de atuação do interventor no Rio de Janeiro e os textos constitucionais, tanto o do Estado

---

2. Decreto N° 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

3. Conforme consta na Constituição Federal, artigo 34, inciso III.

4. General de Exército Walter Souza Braga Netto nasceu em Belo Horizonte no dia 11 de março de 1957. Ingressou no Exército em 17 de fevereiro de 1975, na Academia Militar das Agulhas Negras-AMAN e em 14 de dezembro de 1978 assumiu o posto de aspirante-a-oficial na arma de Cavalaria.

do Rio quanto da República, que também delimitam os termos da atuação.

É possível enumerar pelo menos uma dezena de intervenções militares na política ou em outras áreas na História do Brasil. São conhecidas as intervenções federais do Estado Novo (1937-1945) ou do Regime Militar de 1964, as quais consagraram inclusive, as figuras dos interventores federais e das ditaduras. Ao longo da Primeira República, por exemplo, as intervenções serviram para solucionar conflitos políticos entre grupos rivais em praticamente todas as regiões. A intervenção como mecanismo de mediação ou tomada do poder político no entanto, não é uma novidade no país. Mas, desde a aprovação da Constituição de 1988, nenhuma intervenção desse tipo havia sido decretada, principalmente com a utilização de aparato militar tão volumoso e de modo tão ostensivo. Salvo em ocasiões muito específicas como a realização de operações de apoio às polícias civil e militar no combate ao tráfico de drogas, ocupação e controle de grandes áreas urbanas ou realização de eventos como a Rio 92 e os Jogos Olímpicos de 2014, no Rio de Janeiro, ou ainda, nos casos das greves dos integrantes das forças policiais na Paraíba e no Espírito Santo, a transferência de prerrogativas governamentais de políticos eleitos à um chefe militar não tinham ocorrido de fato.

As discussões em torno da intervenção federal ganharam contornos acirrados. Todos os holofotes se voltaram para os agentes do Estado com a cobertura ininterrupta da mídia, a análise dos especialistas, a crítica contundente dos intelectuais e a expectativa ansiosa dos cidadãos. De um lado, estão os que combatem um governo que entendem ser ilegítimo e corrupto, que as vésperas de uma eleição promove mais um espetáculo midiático que não produzirá nenhum resultado efetivo. Há ainda, aqueles que enxergam na intervenção dos militares no Rio de Janeiro o ensaio para a tomada do poder político e institucional do país. De outro, estão

aqueles que clamam pela ordem e por mais segurança em um estado que se depara com a deterioração da coisa pública em todos os seus aspectos. Nessa esteira, militares de alto escalão fazem declarações de que o Exército poderá e até tem planos para tomar o poder político do país, caso os civis não consigam sanear as crises<sup>5</sup>. No mesmo tom, pessoas se manifestam pela internet ou em passeatas pedindo a intervenção militar na política. Enquanto isso, o pré-candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro, um ex-militar e um apologeta ferrenho do regime de 1964, amealha votos em todos os segmentos da sociedade com um discurso de quem promete endurecer o combate ao crime organizado e à corrupção no Brasil mediante o uso deliberado da força.

De um lado e de outro, as variáveis da intervenção se multiplicam. O que é comum entre os partidários dos grupos porém, é o temor de que a ação dos militares e uma possível reação dos grupos criminosos que atuam na cidade possam gerar mais violência, prisões arbitrárias, violações de direitos e mortes – principalmente de pessoas inocentes, o que torna ainda mais complexo o contexto e as condições da ação. Em tempos de guerra, não é outro o horizonte. Por conta disso, militares, políticos, juristas e ativistas tem se revezado nos meios de comunicação e nas redes sociais para atacar ou justificar a intervenção.

Todas estas situações sempre vêm acompanhadas de um número significativo de estudos fundamentados em perspectivas teóricas e metodológicas de diversos matizes, os quais privilegiam determinadas abordagens e confrontam outras. O objetivo desse trabalho é analisar as

---

5. Refiro-me às declarações amplamente noticiadas pela imprensa nacional do General Antonio Hamilton Mourão, então Secretário de Economia e Finanças do Exército brasileiro em uma palestra realizada na Loja Maçônica Grande Oriente, em Brasília-DF, no dia 15 de setembro de 2017.

intervenções militares e os debates historiográficos sobre essas intervenções para compreender as nuances das discussões sobre o emprego da força militar para solucionar questões de natureza difusa, como a crise da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, as relações entre civis e militares no Brasil e as ações e intervenções das Forças Armadas na política para, entre outros aspectos, avaliar os riscos, os limites e as possibilidades das intervenções.

### **A História, os historiadores e os acontecimentos do cotidiano**

Não estamos sugerindo que a intervenção federal-militar na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro é igual às intervenções que ocorreram na política brasileira e protagonizadas pelas Forças Armadas como, por exemplo, em 1937 e 1964. Embora ainda caminhemos à sombra de 1964, as diferenças são enormes, tanto no que tange aos aspectos políticos e conceituais quanto operacionais. No entanto, como ainda estão vivas na sociedade brasileira as lembranças de períodos marcados pela repressão política, supressão de direitos e garantias individuais, censuras etc., que se seguiram com as intervenções militares na política, e como ainda interagimos diariamente com o que restou do aparato militar instaurado pelos militares no período do regime, problemas como a salubridade e o vigor de nossa democracia e o controle civil dos militares entram em cena novamente. Mas, por outro lado, a intervenção no Estado do Rio de Janeiro revela como as crises mais recentes provocadas por instabilidades e denúncias de corrupção políticas e econômicas, agravadas por várias ocorrências dramáticas promovidas por criminosos contra as pessoas, a sociedade, as polícias e o Estado, abalam as pessoas e revitalizam os desejos de intervenções militares como um mecanismo teoricamente eficiente para

solucionar essas crises.

Nessa dinâmica, os acontecimentos cotidianos insistem em surpreender os historiadores. Por conta disso, os historiadores precisam equipar-se constantemente, do ponto de vista teórico e metodológico, para responder aos anseios e expectativas das pessoas, uma vez que acontecimentos como esses, quando abordados pelos não historiadores e veiculados no debate público, e que possuem relações muito estreitas com a História, normalmente vêm destituídos das teorias e métodos que os historiadores utilizam para elaborar análises mais proficientes. É o que argumentam as historiadoras Lucília de Almeida Neves Delgado e Marieta de Moraes Ferreira ao abordarem do tema da História do Tempo Presente.

A criação da Comissão Nacional da Verdade e da de Lei de Acesso à Informações Públicas, ambas sancionadas pela ex-Presidenta Dilma Roussef em 18 de novembro de 2011, podem ser utilizadas como exemplos de temas que extrapolam o campo de pesquisas e debates dos historiadores e alcançam espaços mais amplos como os jornais, as televisões e as mídias sociais. A História do Tempo presente possui entre suas características, a possibilidade de serem amplamente supervisionados pelos “sujeitos protagonistas” dos eventos em questão. Isto é, todos os eventos e abordagens que contam com a “presença ativa de sujeitos protagonistas ou testemunhos do passado que possam oferecer seus relatos e narrativas como fontes históricas a serem analisadas por historiadores” (2013, p. 24) podem ser imediatamente contestados ou validados por aqueles sujeitos que participam ativamente da História. Mais do que isso, a presença de testemunhas vivas funcionam como elementos de pressão sobre o trabalho dos historiadores, obrigando-os, sob o crivo das testemunhas, a rever significados, perspectivas, periodizações etc.

Se os acontecimentos do cotidiano nos pressionam enquanto

historiadores, suas relações com o passado nos pressionam ainda mais. Entretanto, é salutar aos historiadores participarem dos debates e, no mínimo, opinarem sobre os eventos mais recentes. Caso contrário, assumimos os riscos, e até as reponsabilidades, de vermos e aceitarmos prevalecerem manifestações inconsistentes, ideologizantes, apologéticas, odiosas etc. Há ainda o risco das notícias falsas, que infelizmente atraem a atenção das pessoas e se impõem como “verdades” por um determinado período. Compartilhadas amiúde, ganham espaços amplos nas mídias sociais e possuem capacidades inesgotáveis para destruir reputações, influenciar comportamentos e até vencer eleições. Diferentemente dos outros especialistas, os historiadores, mediante o exercício da crítica, tendem a tornar mais complexos os temas que analisam. No Brasil recente, a intervenção militar na segurança pública, as declarações de autoridades civis e militares, a violência e a criminalidade merecem não somente a nossa atenção, aguardam nossas análises críticas.

### **As Forças Armadas e a Política no Brasil: riscos, limites e possibilidades de intervenção**

Ao abordarmos um tema tão complexo, o das relações das Forças Armadas com a política, percebemos que as dinâmicas que regem essas relações envolvem invariavelmente outros elementos tão importantes quanto o aludido tema em questão. Como já mencionamos anteriormente, acontecimentos mais recentes e que dizem respeito às intervenções ou o controle civil dos militares, a salubridade da democracia, a eficiência dos sistemas de defesa externa e de segurança interna, o respeito aos direitos humanos, entre outros, invadem incondicionalmente os debates. A combinação desses elementos com outros ainda mais desafiadores como

as crises econômicas, limitações orçamentárias, instabilidade e corrupção política, debilidade governamental, falta de representatividade dos partidos, populismos, discriminações e exclusões sociais, conturbações urbanas, revoltas e rebeliões de todo tipo, ingerências empresariais e dos agentes dos mercados nos negócios públicos, via de regra altamente suspeitas ou obscuras, atividades do crime organizado, em especial do narcotráfico etc., indicam a magnitude dos problemas que países como o Brasil enfrentam diariamente.

Problemas tão complexos, com crises persistentes, exigem ou oportunizam a adoção de medidas extremas, como o emprego de forças militares para solucioná-los. No Brasil, tais ações são duplamente complicadas pois, durante 21 anos o país experimentou um regime militar duro e intransigente e, há cerca de 30 anos, tenta consolidar a democracia e suas instituições. Contudo, quando a sociedade brasileira e seus governantes se deparam, de um lado, com problemas aparentemente insolúveis, e de outro, com instituições minimamente coesas, hierarquizadas, disciplinadas e prontas para a ação, como as Forças Armadas, tendem a recorrer ao dispositivo da intervenção militar para colocar termo aos graves comprometimentos da ordem pública, por exemplo.

A combinação entre uma realidade sociopolítica debilitada e a existência de uma organização estruturada e estável, às vezes a única organização social dotada dessas características, coloca os exércitos na posição de influir ou de condicionar determinadas soluções políticas, de modo tal que, superados os intervencionismos históricos, ainda aparecem possíveis situações complexas amparadas nos problemas de governabilidade (PERTIERRA, 2007, p. 9).

Em situações de dificuldades extremas como catástrofes naturais, problemas de abastecimento, migrações em massa ou as que inúmeras

idades brasileiras experimentam atualmente em relação a ação de confronto direto contra o Estado promovido por quadrilhas ou facções criminosas com alto poder de destruição, como os narcotraficantes e os milicianos, por exemplo, não existem outras alternativas senão recorrer ao emprego de organizações como as militares. Embora esses tipos de intervenções tenham se tornado bastante raras após o início do período de redemocratização e tenham sido efetuadas em situações muito específicas, riscos e temores, bem como, intenções e condições ressurgem com muita força. Revelam principalmente que nos últimos 30 anos a sociedade brasileira não foi capaz de construir mecanismos de combate a violência para enfrentar crises de segurança pública baseados em outros paradigmas. Todavia, Gustavo Suárez Pertierra alerta para o que denomina “duplo risco”, que as sociedades e os governos assumem quando solicitam ou ordenam às instituições militares que intervenham em situações desses tipos.

Por parte das missões transitórias há o perigo de converterem-se em permanentes se os poderes públicos não tomam consciência da necessidade de construir instituições civis que passem a satisfazer os problemas sociais presentes e, em segundo lugar, há missões cuja assunção pelas Forças Armadas supõe um salto qualitativo para o sistema de convivência democrático; obviamente, refiro-me ao encargo da segurança pública. Desse modo, pode-se chegar, certamente por caminhos diversos, a uma espécie de militarização da vida social em parte diferente, no entanto em parte próxima, aos antigos intervencionistas (PERTIERRA, 2007, p. 9).

Os militares também avaliam e atuam como instituições políticas. Afinal, é fundamental para qualquer instituição de Estado encontrar condições para a manutenção e realização de seus interesses a partir da mobilização de recursos que atendam suas demandas. Do mesmo modo, enquanto instituições de Estado, colocam-se a serviço da sociedade,

trabalhando e contribuindo para solucionar problemas nos campos ou áreas em que atuam. Quando percebem ou sentem que suas demandas não estão sendo minimamente atendidas ou que suas funções são questionadas ao ponto de não serem vistas como úteis ou necessárias, as instituições reagem e desenvolvem ações para escalar-se novamente no jogo de relações de forças que atuam na política e na sociedade.

O tema das relações entre as Forças Armadas e a política constituiu o principal objeto da obra *Em Busca da Identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira*, publicada originalmente em 1976 pela Editora Forense-Universitária e, mais tarde, reeditada e publicada pela Editora Record, no ano 2000. A tese de Edmundo Campos Coelho é a de que os militares promoveram intervenções na política nacional essencialmente por dois motivos: o primeiro em função das graves crises que de tempos em tempos marcam as relações entre os civis e os militares e, o segundo, por uma questão de sobrevivência institucional, dinamizada pela ampliação dos níveis de autonomia organizacional das Forças Armadas em relação a sociedade. No prefácio à nova edição dessa obra, Coelho sustenta que, “quatorze anos após a redemocratização do país, voltaram os militares para a zona de sombra da consciência cívica nacional, de onde irromperam em março de 1964” (2000, p. 17).

Em um primeiro momento, o trecho, “voltaram os militares para a zona de sombra”, explica que os militares retornaram para uma posição que já ocuparam na “consciência cívica nacional”, o esquecimento. Segundo o autor, desde o Primeiro Reinado até a década de 1930, os militares foram afastados da cena pública a partir do que Coelho denominou *política de erradicação* (2000, p. 49). A erradicação por sua vez, estaria alicerçada em dois aspectos: de um lado, nos esforços reiterados de contenção do protagonismo militar pelas elites políticas civis e, de outro, no sentimento de

dupla orfandade (funcional e institucional), percebida e experimentada pelos militares em relação a sociedade civil. A dupla orfandade é caracterizada por Coelho como “um sentimento profundamente arraigado na mentalidade dos soldados” (2000, p. 19). Na orfandade funcional, os militares entendem que a sociedade brasileira não possui qualquer apreço pela instituição, não compreende suas funções e, portanto, sugere que as Forças Armadas são organizações dispensáveis, além de altamente onerosas. Na orfandade institucional, os soldados reclamam que não há quem defenda seus interesses junto a sociedade e aos governos, o que compromete a integridade organizacional das forças militares e mais adiante, as políticas de segurança nacional.

Há entre os soldados a percepção generalizada de que o tratamento que recebem é casual, se não desrespeitoso, e, ademais, condescendente, adoçado com mimos e afagos com os quais a blandícia dos políticos espera aquietar a caserna ou, nos momentos de crise, instrumentalizá-la para a preservação da ordem e da defesa das instituições, a outra destinação constitucional das Forças Armadas que, no léxico da classe política, significaria quase sempre a preservação das posições e estruturas de poder (COELHO, 2000, p. 19).

Na segunda parte da assertiva, é possível presumir que, para os militares, quando as “zonas de sombras” se tornam insuportáveis e quando estes se sentem suficientemente fortalecidos para agir como corporação, irrompem na cena política e instauram regimes como o que foi instituído em 1964. Os regimes políticos militares são, para o autor, resultado da orfandade institucional e da ampliação da autonomia organizacional de entidades complexas e fechadas como o Exército. Nesse sentido, a proposta do autor invalida a ação dos grupos civis sobre os militares e descarta qualquer possibilidade de instrumentalização das Forças Armadas em qualquer situação.

Sobre essa questão, Coelho identificou três frentes de instrumentalização dos militares pelos civis, as quais notadamente contribuíram em nossa historiografia para explicar as intervenções militares na política. Segundo ele, essas versões são resultado do “prestígio que desfruta entre os cientistas sociais o paradigma do conflito de classes” (2000, p. 32). A linha *oligárquica* afirma que em momentos de crises graves, setores da elite empresarial – agrário, comercial e financeiro – utilizam as forças militares para conter os agravos provocados pelas crises, sufocar revoltas e insurreições e manter sua hegemonia social. Esses setores dominam o Estado e, por extensão as Forças Armadas, impondo, sempre que necessário, suas vontades e deliberações. A linha dos *setores médios* indica que, como os oficiais militares são, via de regra, recrutados juntos as classes médias urbanas, instituições como o Exército atuam como agentes políticos dessas categorias. Finalmente, a terceira linha da concepção instrumental, a *moderadora*, prescreve aos militares a função de força de moderação ou o papel de árbitros dos conflitos sociais e políticos existentes, mas sempre com atuações orientadas pelas correntes predominantes da sociedade e da opinião pública (2000, p. 32-33). Nesse sentido, as funções que as Forças Armadas exercem são a ação política e institucional coordenadas pelos setores dominantes da sociedade e da opinião pública, além da compressão política e social dos adversários desses grupos. Isto é, formam a guarda pretoriana ou não passam de “cães de guarda” das elites nacionais.

Diante disso, para compreender e prever o comportamento e as atitudes dos militares, basta analisar os anseios dos setores dominantes em relação a sociedade e aos seus adversários, descartando a análise das instituições em si, de seus porta-vozes ou de seus integrantes. São duas as premissas apontadas por Coelho para definir como pensam os instrumentalistas, seus simpatizantes ou aqueles que, preguiçosamente, opinam sobre o tema com

base na concepção instrumental.

Em primeiro lugar, supõe um elevado grau de “abertura” do Exército aos influxos da sociedade civil. A observação óbvia e trivial de que as Forças Armadas “não existem num vazio social” ou a de que “não agem monoliticamente” – o que de resto, se aplica a qualquer outra instituição – transforma-se na afirmação de que o Exército é pouco menos que o fac-símile fardado da sociedade paisana, de sua estrutura de classes e interesses correspondentes. Em segundo lugar, e como consequência da anterior, vem a premissa de que às Forças Armadas falta autonomia para formular sua “política externa” independente, seja em suas relações com o sistema inclusivo ou com os segmentos deste. Em consequência, também faltam às Forças Armadas interesses e objetivos próprios, distintos dos objetivos e dos grupos e classes (COELHO, 2000, p. 38-39).

Alijado de autonomia, a existência da *inteligência militar* fica descartada e ou submetida aos conselhos e patrocínios de categorias civis “melhor” qualificadas. De modo semelhante, a democracia e as instituições do Estado não passam de mero joguete nas mãos das categorias sociais dominantes ou dos grupos civis que controlam os governos.

Ao se opor às visões instrumentais, Coelho baseou-se na perspectiva organizacional para compreender e explicar o papel do Exército e as intervenções na política. A intervenção que marcou 1964 e instituiu um governo militar no Brasil são qualificadas pelo autor como resultado da evolução da autonomia das Forças Armadas ao longo de sua trajetória histórica. Nesse processo de amadurecimento, gradativo e dinâmico, interesses próprios passaram a orientar de modo cada vez mais forte o comportamento político do Exército, “fechando” a organização contra as intromissões e ingerências da sociedade civil (2000, p. 41). O que é preciso considerar e possível pensar a partir desses movimentos de autonomização é que no caso do Exército, a instituição desenvolveu maior coesão interna

consolidando valores e visões, bem como, estratégias de atuação no ambiente político conforme diferentes cenários ou momentos. A ampliação gradual dessas capacidades garantiram melhores condições aos militares de se relacionar e até mesmo influenciar os demais atores sociais, bem como participar e interferir na política.

Para viabilizar sua análise sobre as relações entre os civis e os militares e as intervenções na política, Coelho utilizou as seguintes operações teórico-metodológica: (1) isolou a organização e a analisou enquanto ente autônomo que foi inicialmente preterido no jogo político, isolado e até agredido durante décadas pelas elites políticas civis e; (2) analisou a trajetória histórica da organização na longa duração, isto é, a partir da Independência em 1822 até a Revolução de 1930. Nesse processo demorado e dinâmico, Coelho afirma que o Exército passou “de um estado de total dependência em relação à sociedade civil para um estado de quase total controle sobre ela (2000, p. 168). Coelho advoga a ocorrência uma espécie de reviravolta histórica, em que a reação das Forças Armadas colocou os militares em uma condição de protagonistas dos acontecimentos políticos. Os movimentos de intervenção militar na política foram, portanto, reflexos das disposições beligerantes dos militares, de sua capacidade de organização e da autonomia que construíram durante décadas.

Entretanto, outras discussões dão conta de explicar as intervenções militares na política, entre elas, o golpe de 1964. São conhecidas as teses de Caio Navarro de Toledo sobre os aspectos que precipitaram a destituição de João Goulart e a instauração do regime militar no Brasil. Segundo o autor, o golpe ocorreu contra as reformas e a democracia,

Em síntese, as classes dominantes e suas elites ideológicas e repressivas, no pré-64, apenas enxergavam baderna, anarquia, subversão e comunização do país diante de legítimas iniciativas dos operários, camponeses, estudantes, soldados

e praças etc. Por vezes expressas de forma altissonante e retórica, tais demandas, em sua substância, reivindicavam o alargamento da democracia e a realização de reformas do capitalismo brasileiro (TOLEDO, 2004, p. 15)

Nesse intermédio, foram construídas as bases para a tomada de poder pelos opositores das reformas, o que estancou um amplo e rico debate de ideias de diferentes matizes, perspectivas e visões sobre a política, a economia, a cultura e a sociedade brasileira. O Brasil estava mais inteligente e, o exercício dessa inteligência alimentou as expectativas pela ampliação de direitos dos cidadãos, não somente dos trabalhadores urbanos e rurais agrupados nos sindicatos e associações, mas também dos estudantes, das mulheres e dos analfabetos. No Congresso Nacional, as discussões sobre as reformas sociais aconteciam em um clima não menos enriquecedor com diálogos constantes e grandes possibilidades de avanços nas legislações para favorecer todas as categorias no médio e longo prazo. O Plano Trienal e a Reforma Agrária são citados como exemplos concretos de propostas. Mas, “Em toda nossa história republicana, o golpe contra as frágeis instituições políticas do país se constituiu uma ameaça permanente” (TOLEDO, 2004, p. 17).

A leitura desse trecho nos remete a outra dimensão desse debate. Para o cientista político Samuel Huntington, as sociedades em que as classes sociais são suficientemente fortes para abrir espaços de participação mas, as instituições políticas são fracas, sem grandes lastros históricos e culturais capazes de moldar positivamente as organizações e definir criteriosamente mecanismos jurídico-legais de relacionamentos com os cidadãos, prevalecem os padrões de política corporativa do tipo societária ou sindicalista, altamente oligárquicas e pretorianas (1975, p. 211).

Se Huntington não resume de modo definitivo os elementos

constitutivos de nossa sociedade, pelo menos acerta em muitos aspectos. No Brasil nunca faltaram instituições e dispositivos formais para regular as relações entre os cidadãos e o Estado, ou entre este e as corporações. Nosso vade-mécum jurídico é extenso e pesado, em alguns pontos é positivo e bem elaborado. Mas, o emaranhado de leis e os compromissos obscuros das instituições que cuidam da elaboração e aplicação das normas não estão aptas à responder às inúmeras possibilidades de manobras e chicanas que anulam atos da administração, tornam sem efeito deliberações e decisões ou extinguem inquéritos e processos. Se no poder executivo e legislativo a frouxidão e o desmando dialogam constantemente com os interesses mais nefastos do mercado e do mundo empresarial, político e partidário, no judiciário o *habeas corpus* e a prescrição processual se tornaram institutos basilares para favorecer os “amigos dos amigos”.

Isso é o mesmo que dizer que no Brasil os governos não governam, as instituições não funcionam e os cidadãos, a mercê da própria sorte, são amassados pela força incontestada de medidas de exceção e violência, cujas origens não estão nas crises políticas e econômicas, mas na bagunça que se impõe à Nação. “A distinção política mais importante entre os países se refere não à sua forma de governo mas ao seu grau de governo”. Para definir “grau de governo” Huntington elenca um conjunto de qualidades essenciais, sem as quais um governo não é terminantemente capaz de governar. Para ele, governar compreende consenso, comunidade, legitimidade, organização, eficiência e estabilidade (HUNTINGTON, 1975, p. 213).

A ausência desses requisitos, bem como de pessoas capazes de conduzir as ações e realizar os atos do estado de modo impessoal, favorece as conspirações de grupos pacientemente constituídos e fortemente amalgamados “à sombra dos carvalhos”, parafraseando Ferraz (1997). O objetivo é sempre o mesmo, atingir interesses muito específicos e conquistar

o poder político e econômico. Reivindicado por setores da sociedade civil, pelos opulentos representantes do setor empresarial brasileiro, pelas castas mais conservadoras da política nacional civil e militar, pelos estrelados comandantes das Forças Armadas e até mesmo pelo governo dos Estados Unidos da América, o golpe de Estado de 1964 foi milimetricamente planejado.

Ao afirmarmos que o golpe de 1964 teve como protagonistas principais as facções *duras* das forças armadas e o empresariado nacional (através de seus partidos, entidades de classe e aparelhos ideológicos) – com o decidido apoio e o incentivo da embaixada e de agências norte-americanas (Departamento de Estado, Pentágono e outras) –, não significa que devemos isentar os setores nacionalistas e de esquerda pelo dramático desfecho do processo político (TOLEDO, 2004, 22).

Toledo argumenta que as pressões pela intervenção militar de 1964 foram dramaticamente fortalecidas pelo engajamento dos setores mais conservadores da sociedade brasileira, mas também por certa lenidade dos quadros mais ativos da esquerda nacional. Segundo Toledo, “o golpe encontrou as esquerdas fragmentadas em diferentes correntes ideológicas... e sem nenhuma estratégia política para resistir a ação deflagrada” (TOLEDO, 2014, p. 53).

Mas, os riscos e possibilidades de que intervenções eventuais se tornem permanentes ou que as instituições extrapolem suas prerrogativas e se projetem sobre a política para supostamente conter a baderna que configura o Estado brasileiro e seus sucessivos governos, apoiados ou não pelo lobby das grandes corporações e pela ação predatória dos setores

dominantes, não são os únicos perigos que afligem nossa acanhada e frágil democracia. Nas últimas décadas, as disputas pela memória baseadas em revisionismos históricos sem nenhum caráter inovador – que não estão baseados em documentos inéditos ou novas fontes, até então desconhecidos, ou em interpretações historiográficas que apontem para possibilidades teóricas e metodologicamente viáveis e mais consistentes que as versões dominantes – tem como objetivos a caricaturização de perspectivas e autores e a afirmação de “tendências apologéticas” e os “usos públicos da história” (TRAVERSO, 2017, p. 18-19).

### **Problemas persistentes, revisionismos, aproximações teóricas e historiográficas**

Nas universidades brasileiras os debates nunca cessaram. São inúmeras as publicações e eventos que abordam os movimentos de intervenção militar na política, dentre os quais se destaca obviamente aquele que alcançou maior projeção e durou mais tempo. O golpe militar de 1964 é o acontecimento áurico sobre as intervenções militares na política e, sem dúvida, um dos mais marcantes da História do Brasil.

Por carregar esse peso, extrapola o campo acadêmico adentrando no debate público através da imprensa, das redes sociais ou surgindo vez ou outra em rodas supostamente descompromissadas de bate papo. Apesar disso, as discussões e eventos extra-acadêmicos não acontecem na quantidade que deveriam, conforme argumenta Caio Navarro de Toledo. Ausências e silenciamentos tem marcado os debates ao passo que avançam os “revisionismos” e as versões apologéticas sobre o regime. Os crimes da ditadura prescreveram – sob o duplo efeito da lei da anistia e da impunidade;

os mortos e desaparecidos estão esquecidos e os dispositivos institucionais da ditadura persistiram em nossas leis e modos de conduzir a política, a segurança interna, a defesa externa entre outros. Como sublinha Toledo, “têm predominado, entre nós, o silêncio e a cultura do esquecimento” (TOLEDO, 2014, p. 11).

O resultado disso tudo é dramático, para não dizer trágico. Várias pessoas, historiadores ou não, tem empreendido esforços para revisar a história das intervenções militares no Brasil, em especial a de 1964. Utilizando amplamente a internet e as redes sociais, grupos de diversos segmentos tem publicado, na esteira da crise dos setores progressistas e da esquerda, inúmeros artigos, livros, vídeo-aulas e outros materiais de caráter apologético ou meramente “revisionistas”, conforme a definição de Enzo Traverso (2014). Figuras detestáveis como líderes políticos, generais, delatores, torturadores e outros vão sendo reabilitados pelas mãos de pessoas que com pouco ou nenhum conhecimento sobre os temas, tentam impor a “boa memória” ou o simplesmente o silêncio e o esquecimento. Ao mesmo tempo, revisões de viés ou caráter esquerdistas, progressistas e marxistas são amplamente criticadas, quando não enxovalhados pelos revisores ou censores da última hora.

São inadmissíveis portanto, os revisionismos canhestros de qualidade duvidosa e sem qualquer amparo histórico-científico. São pelo menos três os enfoques que permeiam as perspectivas revisionistas dessa modalidade: (1) fazer projeções vagas apelando para as inconsistências das memórias coletivas e individuais sobre tempos passados para defender visões e valores, muitos deles anacrônicos; (2) desgastar narrativas consolidadas que privilegiam operações historiográficas sérias, devidamente avaliadas e criticadas pelos pares; e (3) generalizar ou radicalizar posições políticas e ideológicas, muitas delas de cunho fascista ou de viés ultraconservador.

Como são de fácil digestão, ou seja, não constituem análises muito complexas ou fundamentadas em fontes e documentos autênticos e validados, não exigem muito esforço dos leitores ávidos por “opções” que se encaixem em suas preferências. Além disso, no mundo virtual, a compra e o compartilhamento com apenas “um clique” são mecanismos muito eficientes para a propagação de versões maldosamente elaboradas e preguiçosamente aceitas.

Carlos Zacarias Sena Júnior chama a atenção, em função do entusiasmo revisionista dos dias atuais para o fato de que,

nas últimas décadas, foram justamente os historiadores marxistas os acusados de praticarem um historiografia limitada e autorreferente, muito embora, na maior parte do tempo, seus adversários não tenham conseguido provar em que medida as hipóteses tomadas pelo materialismo eram refutadas pelas evidências (SENA JÚNIOR, 2017, 51).

Os debates em torno da intervenção de 1964, considerando principalmente os esforços de revisão incluídos no campo acadêmico, privilegiam várias questões. Teses como a de que João Goulart preparava um golpe de Estado ou de que a esquerda nacional eram na verdade antidemocrática e tão autoritária quanto os líderes do golpe militar, ou aquelas que restringem a periodização da tortura a 1968-1974, circulam com certa desenvoltura entre os historiadores. Em sua mais recente publicação, Carlos Fico problematizou consideravelmente algumas dessas questões e contribuiu mais uma vez com as discussões sobre as polêmicas historiográficas que envolvem o golpe e o regime de 1964.

Em um primeiro momento, Fico afirmou que não há razões para aceitar a tese de que o presidente João Goulart preparava um golpe de Estado. Para ele são insuficientes as afirmações de que as pressões de

Goulart e seus ministros sobre o Congresso Nacional para antecipar a realização do plebiscito sobre o parlamentarismo e a decretação do Estado de Sítio em 1961 constituíam, na verdade, instrumentos de um golpe. Ainda que a época, esses fatos tenham sido denunciados como tal por personagens importantes como Carlos Lacerda, o autor acredita que o governo trabalhava intensamente para aprovar medidas de seu interesse e não perpetrar um golpe de Estado a exemplo do que fizeram seus opositores em 1964 (2017, p. 4-7).

Do mesmo modo, soa imprudente afirmar que tanto Goulart quanto as lideranças de esquerda eram antidemocráticas, como seus adversários agrupados do lado direito do espectro político nacional demonstraram ser quando instauraram um regime autoritário em 1964. Sobre essa questão, Fico sustenta que Goulart e seus correligionários do campo da esquerda operavam mais com o conceito de revolução, entendidos aqui como mudanças políticas, econômicas e sociais profundas viabilizadas por reformas de Estado sem comprometer, no entanto, o conceito e os valores democráticos (2017, p. 7-12). Sobre essa questão é importante frisar que todas as disputas políticas e ideológicas lideradas por Goulart se deram exclusivamente no Congresso Nacional, nas assembleias das entidades de representação, no rádio e nos jornais. Nunca houve, da parte do ex-presidente qualquer iniciativa que ensejasse movimentações antidemocráticas ou autoritárias. É importante reafirmar ainda que todas as disputas ocorreram no campo da legalidade. De qualquer modo, são inúmeras as controvérsias envolvendo talvez, o debate historiográfico mais polêmico da História do Brasil. Todavia, estamos de acordo com Carlos Fico quando este afirma não existir nenhuma fragilidade teórica se considerarmos como válidas e vigorosas as versões que advogam “tanto os condicionantes estruturais quanto os processos conjunturais ou os episódios imediatos” (2004, p. 56).

## Considerações Finais

O mais curioso é que problemas econômicos, políticos e sociais com os quais nos deparamos atualmente são muito semelhantes àqueles que os brasileiros enfrentavam no período imediatamente anterior ao golpe de 1964, bem como, durante todo o regime, como sustenta Argelina Cheibub Figueiredo.

No início dos anos 1960, a sociedade brasileira defrontou-se com o desafio – com o qual ainda deparamos hoje – de tentar diminuir as profundas desigualdades sociais e econômicas no marco das instituições democráticas. Naquele momento, um conjunto de reformas ocupou o centro da agenda política e as instituições democráticas não resistiram a pressão das forças polarizadas e radicalizadas a favor da e contra a mudança social (2014, p. 59).

A impossibilidade para construir acordos com os principais atores para viabilizar as reformas – a aprovação do Plano Trienal de estabilização da economia e a proposta de reforma agrária – o agravamento das crises econômicas e a ampliação das insatisfações entre os setores socioeconômicos polarizados como os industriais, organizados em suas associações, e os trabalhadores, agrupados no Comando Geral dos Trabalhadores-CGT e nos sindicatos, deteriorava a capacidade do governo João Goulart para obter apoios (FIGUEIREDO, 1993, p. 90). Ao mesmo tempo, outros setores se opunham frontalmente às reformas, como os latifundiários e os setores médios urbanos, notadamente conservadores.

As semelhanças são substantivas. Retomando as assertivas de Edmundo Campos Coelho, prevalece uma questão: “e o que faltaria para o disparo da undécima hora?” (COELHO, 2000, p. 27). A resposta é longa, mas oportuna:

Talvez uma Comissão Parlamentar de Inquérito que decida ignorar resoluções restringindo quebras de sigilo bancário ou prisões de depoentes, ou outro governador nordestino, melhor de rima e de mira, que liquide a tiros o adversário político para se eleger em seguida senador com a votação maciça; ou uma greve nacional da magistratura em torno de tetos salariais, paralisando o judiciário e instalando o caos, sob o comando da Associação Nacional dos Magistrados; ou um governador de estado (provavelmente sem partido, um desses exotismos brasileiros!) que, no embalo de ambições eleitorais, decida-se por sair das ameaças para radicalizar o confronto com o Governo Federal; ou um presidente de partido de oposição que resolva juntar-se a um deputado de extrema direita para propor (a sério) o fuzilamento do Presidente da República; ou o aparecimento de uma outra ainda inédita gravação telefônica expondo as mais altas autoridades da República; ou alguma exageração do MST; ou... Quem sabe? As possibilidades não são poucas e outras são criadas a cada novo dia para manter o clima de inquietação e sobressalto que parece ser constitutivo do sistema político: estar à beira de um desastre desses, irremediavelmente à mercê do voluntarismo de um reduzido número de protagonistas, todos eles com a mesma capacidade de produzir desordem (2000, p. 28).

As intervenções das Forças Armadas na política, as causas dos golpes de Estado, o controle civil sobre os militares, a instabilidade política, a debilidade dos governos, as crises econômicas, a criminalidade e a violência, as insalubridades e vulnerabilidades da democracia brasileira, o nepotismo e o patrimonialismo, permeados ou não por perspectivas revisionistas sérias ou meramente apologéticas e nomeadamente político-partidárias, já se transformaram em temas recorrentes, mas não vencidos, no debate político nacional. Os historiadores, surpreendidos constantemente pelas capacidades inesgotáveis dos políticos, parlamentares ou não, magistrados, empresários, chefes de facções criminosas, celebridades, da TV ou das redes sociais, jornalistas, comentaristas de todos os tipos, assassinos, pedófilos, entre outros, em produzir manchetes exaustivamente exploradas e exploráveis

ou notícias falsas compartilhadas pelo *supra sumo* da *intelligentsia* nacional, são, mais do que nunca, convidados a dar respostas. Mais do que isso, estão convocados a “combates pela história” – na expressão consagrada por Lucien Febvre – ou chamados para abordar novos temas como o da *desordem* política, econômica e social do Brasil. Não podemos esquecer, no entanto, que também merecem nossa atenção os novos desordeiros e seus atos, ações e predileções, a saber: os “ilustrados” do judiciário brasileiro.

Diante de tudo isso, continuamos reproduzindo em 2018 – principalmente nos momentos mais críticos quando os cenários se deterioram – as mesmas práticas que adotávamos em 1960 ou 1930, ou ainda, em 1880. Isto é, a exceção – em todos os seus sentidos – é a nossa regra. É na bagunça institucional, cheia de fendas e fissuras, que a democracia perde seu vigor, abrindo espaços para grupos e pessoas se infiltrarem e reivindicarem o protagonismo político nas decisões institucionais (SAINT-PIERRE, 2007, p. 34).

As lacunas constitucionais e infraconstitucionais precisam ser preenchidas e as controvérsias pacificadas, os documentos sobre as políticas de defesa nacional e segurança pública precisam romper o campo das intenções ambíguas para adentrar definitivamente no campo da afirmação e da objetividade mas, principalmente, a sociedade como um todo precisa se inteirar e participar mais ativamente de debates que, erroneamente, são entendidos como prerrogativas exclusivas dos militares e das Forças Armadas, a saber, a segurança pública e a defesa nacional. Essas são possibilidades que podem contribuir definitivamente para diminuir os índices de violência social ou minimizar os riscos de entrarmos novamente em desventuras autoritárias protagonizadas pelos desvairados do plantão ou os aberrados de toda ordem, fardados ou não.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição de República Federativa do Brasil. Brasília, DF: 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> Acesso em: 26/02/2018.
- BRASIL. Decreto nº 9.288 de 16 de Fevereiro de 2018. Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública. Brasília, DF: Fev. 2018. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9288.htm)> Acesso em: 26/02/2018.
- COELHO, Edmundo Campos. *Em busca da Identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- DELAGADO, Lucília de Almeida Neves. FERREIRA, Marieta de Moraes. História do Tempo Presente e Ensino de História. *Revista História Hoje*, v. 2, nº 4, p. 19-34. 2013.
- FERRAZ, Francisco Cesar Alves. *À sombra dos Carvalhos. Escola Superior de Guerra e política no Brasil*. Londrina: Editora da UEL, 1997.
- FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. *Revista Tempo e Argumento*. Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 05 □ 74. jan./abr. 2017.
- FICO, Carlos. Versões e Controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. *Revista Brasileira de História*. Órgão da Associação Nacional de História. São Paulo: ANPUH, vol. 24, nº 47, jan.-jun., 2004.
- FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. Democracia & reformas: a conciliação frustrada. In: TOLEDO, Caio Navarro de (Org.). *1964: Visões Críticas: Democracia e reformas no populismo*. 2ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014. p. 59-67.

- FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. *Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política: 1961-1964*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.
- HUNTINGTON, Samuel P. *A ordem política nas sociedades em mudança*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.
- PERTIERRA, Gustavo Suárez. Prefácio. In: SAINT-PIERRE, Héctor Luis (Org.). *Controle civil sobre os militares e política de defesa na Argentina, no Brasil, no Chile e no Uruguai*. São Paulo: Editora da UNESP: Programa San Tiago Dantas e de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UNESP, Unicamp e PUC-SP, 2007. p. 7-13.
- RIO DE JANEIRO. Constituição Estadual (1989). Rio de Janeiro, RJ: 1989. Disponível em: <[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70450/CE\\_RJ\\_EC\\_53.pdf?sequence=16](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70450/CE_RJ_EC_53.pdf?sequence=16)> Acesso em: 26/02/2018.
- SAINTE-PIERRE. Héctor Luis. Controle Civil sobre os militares. In: SAINT-PIERRE, Héctor Luis (Org.). *Controle civil sobre os militares e política de defesa na Argentina, no Brasil, no Chile e no Uruguai*. São Paulo: Editora da UNESP: Programa San Tiago Dantas e de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UNESP, Unicamp e PUC-SP, 2007. p. 33-72.
- SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias de. A “boa memória”: algumas questões sobre o revisionismo na historiografia brasileira contemporânea. In: CALIL, Gilberto Grassi. MELO, Demian Bezerra. SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias de (Orgs.). *Contribuições à crítica da historiografia revisionista*. 1ª Ed. – Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017. p. 41-78.
- TOLEDO, Caio Navarro de. A Democracia populista golpeada. In:

TOLEDO, Caio Navarro de (Org.). *1964: Visões críticas do golpe: democracia e reforma do populismo*. 2ª ed. – Campinas, SP, Editora da Unicamp, 2014. p. 39-59.

TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: O golpe contra as reformas e a democracia. *Revista Brasileira de História*. Órgão da Associação Nacional de História. São Paulo: ANPUH, vol. 24, nº 47, jan.-jun., 2004.

TRAVERSO, Enzo. Revisão e Revisionismo. In: CALIL, Gilberto Grassi. MELO, Demian Bezerra. SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias de (Orgs.). *Contribuições à crítica da historiografia revisionista*. 1ª Ed. – Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017. p. 27-40.